Assunto: **Pedido de Medicamento e Tecnologias de Saúde**

Competência: Cível; Fazenda Pública; JEC e Jefaz

Público: Advogados; Defensoria Pública; *Jus Postulandi*; Servidores de 1º e 2º Graus e Colégio Recursal

Conteúdo: Peticionamento de novas ações com pedido de medicamento ou tecnologias de saúde

Edição nº 153

Para o peticionamento de novos processos cujo objeto se relacione ao **Direito à Saúde (Pública ou Suplementar)** é necessário cadastrar a(s) tecnologia(s) da saúde envolvida(s) na demanda, sendo elas:

- Medicamentos;
- Procedimentos; ou
- Produtos.

A obrigatoriedade dessa informação permite a coleta de dados para automatização de procedimentos e definição de estratégias de enfrentamento ao acervo de demandas relativas aos direitos à saúde.

Atenção

O peticionamento de novos processos nas competências **Fazenda Pública** e **Juizado Especial da Fazenda Pública** (Jefaz), inclusive ações originárias no Colégio Recursal dessas matérias, deve ser realizado por meio da base do eproc EF disponível em https://eproc1g-ef.tjsp.jus.br/eproc.

Já o peticionamento de processos nas competências **Cível** e **Juizado Especial Cível** (JEC), inclusive ações originárias no Colégio Recursal dessas matérias, permanece na base do eproc 1G disponível em https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc.

Por fim, o peticionamento de processos originários em 2º Grau é feito **exclusivamente** na base do eproc 2G (em todas as competências processuais) disponível em https://eproc2g.tjsp.jus.br/eproc.

Seleção do assunto processual (Advogado, DPE ou *Jus Postulandi*)

Os assuntos processuais que demandam o cadastro da(s) tecnologia(s) de saúde associada(s) são aqueles que constam da árvore "**DIREITO À SAÚDE (17)**" → "**Pública (1701)**" → "**Fornecimento de Medicamentos (170102)**".

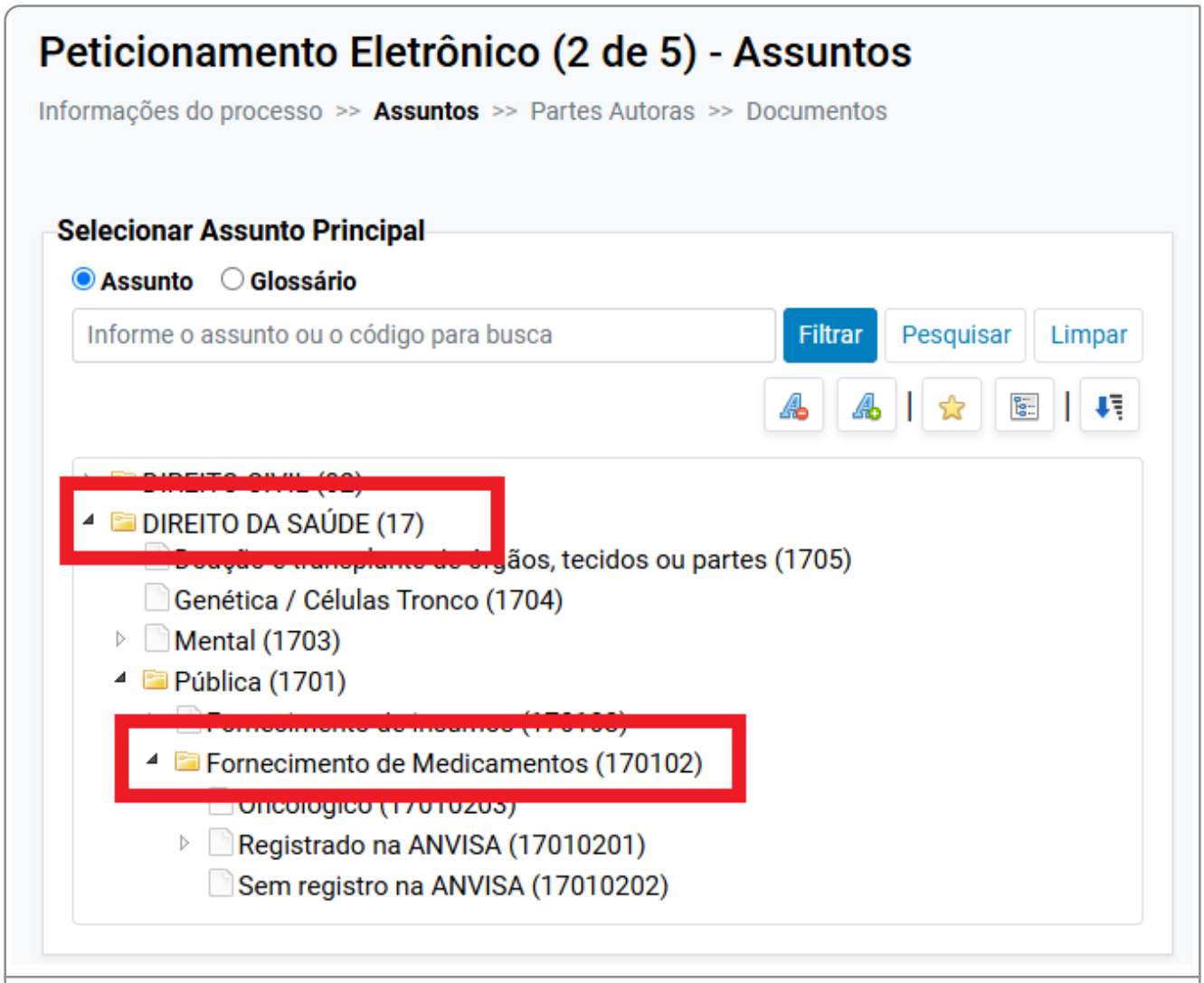

Descrição da imagem: árvore de assuntos na tela "Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos".

Selecionado qualquer desses assuntos, a inclusão da(s) tecnologia(s) de saúde deve ser feita por meio do botão "**Adicionar**" na coluna "**Pedido de medicamento**".

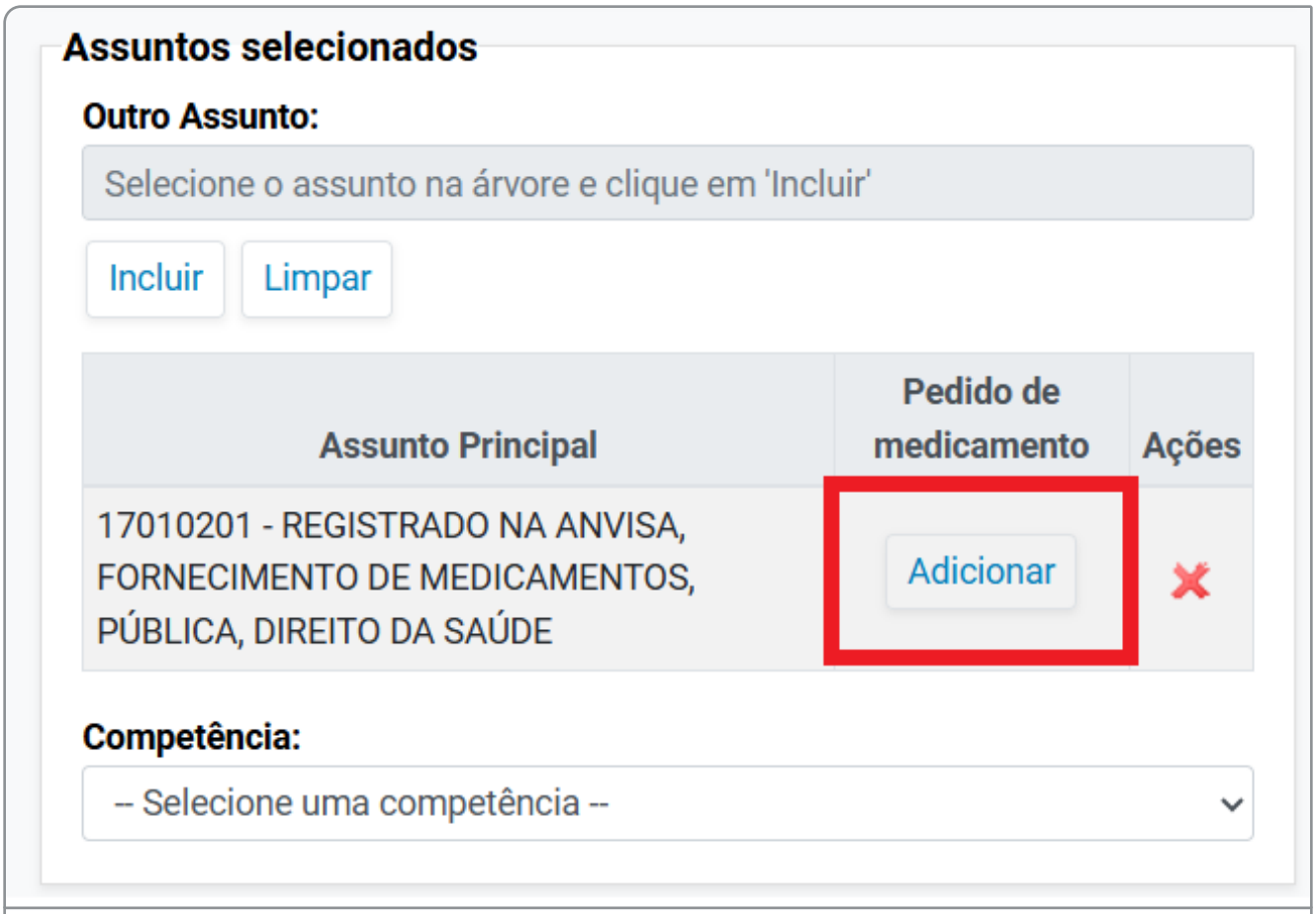

Descrição da imagem: botão "Adicionar" na tela "Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos".

No menu suspenso "**Cadastro de Tecnologias**", faça o registro conforme o tipo: Medicamentos, Procedimentos ou Produtos.

Importante

Uma vez cadastrada a tecnologia de saúde e concluído o peticionamento inicial, apenas a unidade judicial consegue realizar a correção ou alteração da informação registrada pelo peticionante.

Cadastro de Medicamentos (Advogado, DPE ou *Jus Postulandi*)

Para cadastrar um **medicamento** informe:

- se é registrado ou não na ANVISA;
- o nome do medicamento;

- se está incorporado ou não ao SUS;
- a CID associada ao tratamento.

Acione o botão "**Adicionar**" para confirmar a inclusão do medicamento. Se houver outros medicamentos a serem incluídos, repita o procedimento.

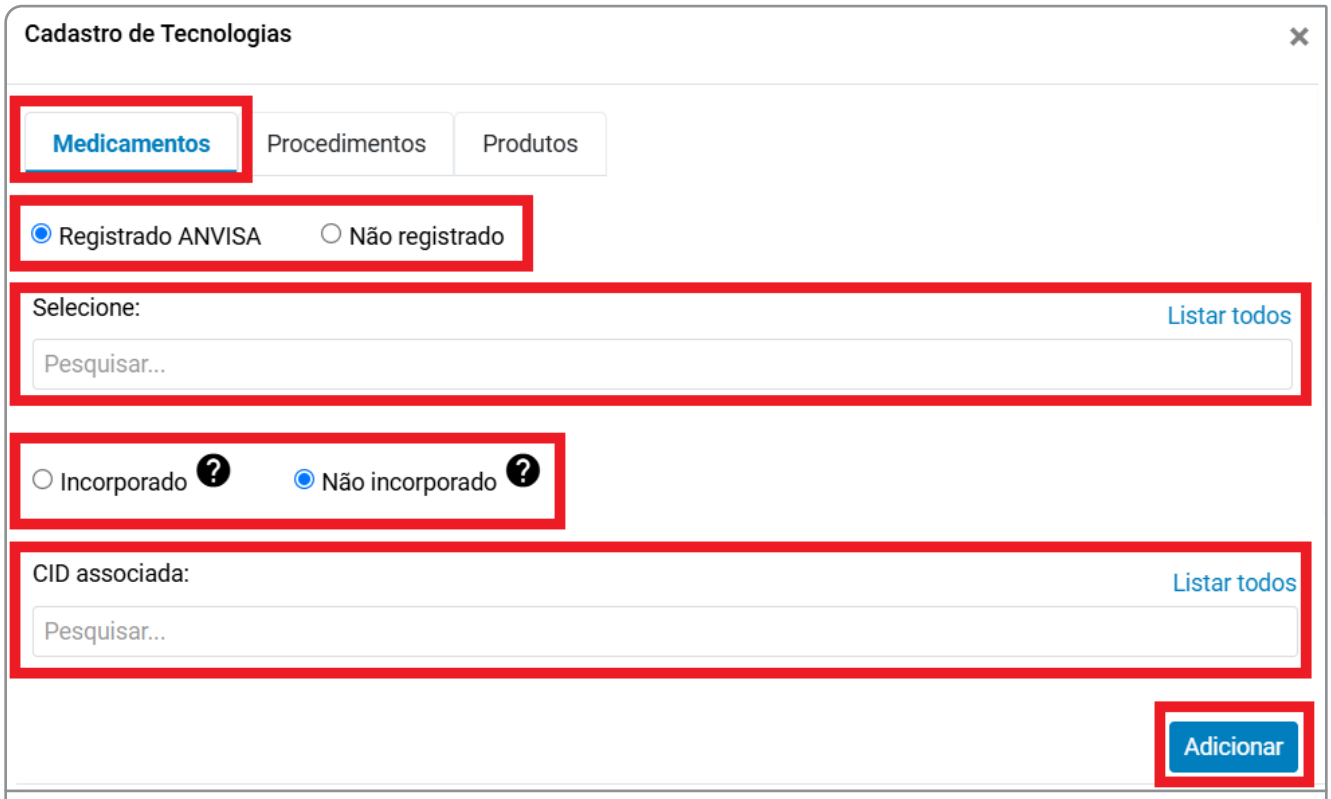

Descrição da imagem: campos para cadastro de medicamento na tela "Cadastro de Tecnologias".

Para verificar se um **medicamento está ou não registrado na ANVISA**, faça a consulta em: https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/ → informe o nome do medicamento → clique em "**Consultar**".

Importante

Quando selecionada a opção "**Registrado ANVISA**", o peticionante deve indicar o medicamento a partir de uma lista suspensa no campo inferior. Por outro lado, quando selecionada a opção "**Não Registrado**", o campo para informar o medicamento se torna de digitação livre.

Medicamentos incorporados ao SUS são aqueles que constam da política pública do Sistema Único de Saúde e podem ser consultados em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/rename.

Medicamentos não incorporados são aqueles que não constam da política pública do Sistema Único de Saúde.

Cadastro de Procedimentos (Advogado, DPE ou *Jus Postulandi*)

Para cadastrar um **procedimento**, informe:

- se está registrado ou não no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SGTAP;
- a CID associada ao tratamento.

Acione o botão "**Adicionar**" para confirmar a inclusão do procedimento. Se houver outros procedimentos a serem incluídos, repita o cadastramento.

Descrição da imagem: campos para cadastro de procedimento na tela "Cadastro de Tecnologia".

SIGTAP é a sigla para **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS**, sistema oficial do Ministério da Saúde que unifica e gerencia a tabela de todos os serviços, medicamentos e insumos pagos pelo Sistema Único de Saúde. A lista pode ser consultada em: http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp.

Importante

Quando selecionada a opção "**Registrado SIGTAP**", o peticionante deve indicar o procedimento a partir de uma lista suspensa no campo inferior. Por outro lado, quando selecionada a opção "**Não Registrado**", o campo para informar o procedimento se torna de digitação livre.

Cadastro de Produtos (Advogado, DPE ou *Jus Postulandi*)

Para cadastrar um **produto/insumo**, informe:

- se está registrado ou não no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SGTAP;
- a CID associada ao tratamento.

Acione o botão "**Adicionar**" para confirmar a inclusão do produto/insumo. Se houver outros produtos/insumos a serem incluídos, repita o cadastramento.

Descrição da imagem: campos para cadastro de produto na tela "Cadastro de Tecnologia".

SIGTAP é a sigla para **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS**, sistema oficial do Ministério da Saúde que unifica e gerencia a tabela de todos os serviços, medicamentos e insumos pagos pelo Sistema Único de Saúde. A lista pode ser consultada em: http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp.

Importante

Quando selecionada a opção "**Registrado SIGTAP**", o peticionante deve indicar o produto/insumo a partir de uma lista suspensa no campo inferior. Por outro lado, quando selecionada a opção "**Não Registrado**", o campo para informar o produto/insumo se torna de digitação livre.

Conclusão do cadastro (Advogado, DPE ou *Jus Postulandi*)

Adicionado o medicamento, procedimento ou produto, acione o botão "**Salvar**".

Descrição da imagem: botão "Salvar" na tela "Cadastro de Tecnologias".

Confirme o cadastro.

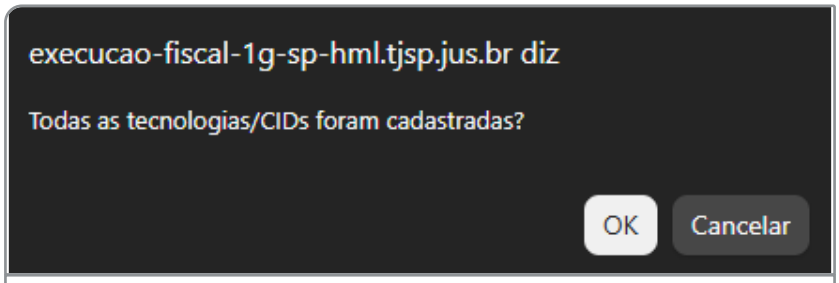

Descrição da imagem: mensagem de confirmação do cadastro de tecnologias/CIDs.

Prossiga com o peticionamento normalmente até a conclusão, cadastrando as partes e os documentos.

Capa do processo

Na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**" é adicionada automaticamente a seção "**Tecnologias de Saúde**", onde é(são) exibido(s) o(s) medicamento(s), procedimento(s) ou produto(s) cadastrado(s) no peticionamento inicial.

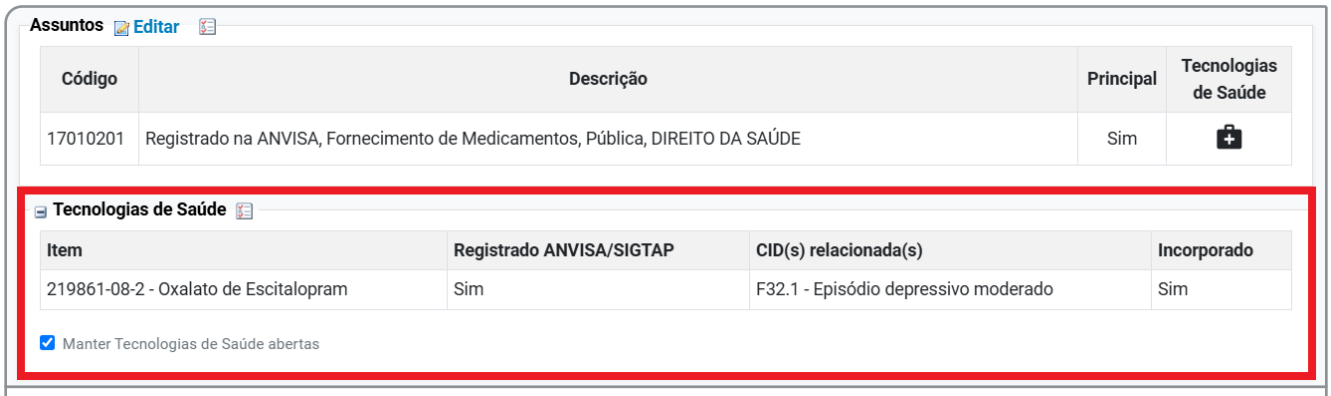

Descrição da imagem: seção "Tecnologias de Saúde" na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Após o peticionamento inicial, apenas a unidade judicial pode alterar esse cadastro, acionando o ícone "**Visualizar ou alterar tecnologias de saúde**", representado pela figura de uma maleta com uma cruz e disponível na seção "**Assuntos**", coluna "**Tecnologias de Saúde**".

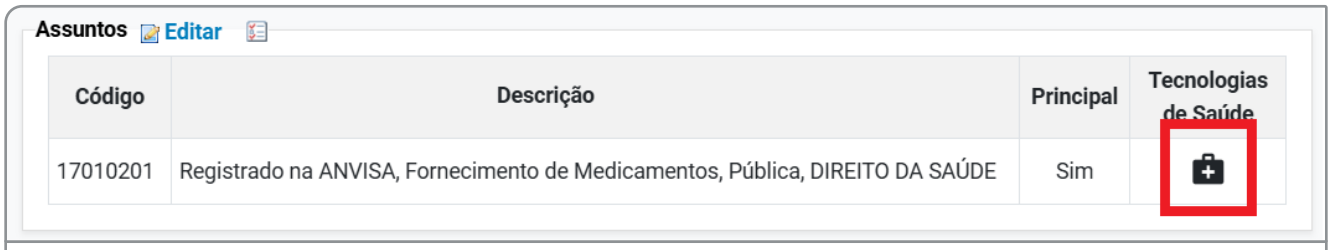

Descrição da imagem: ícone "Visualizar ou alterar tecnologias de saúde" na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".